

Santa Cruz/RN, 06 de fevereiro de 2026

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Parecer Conjunto Oral nº 007 ao Projeto de Lei nº 002/2026

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na Sessão Extraordinária os membros das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; objetivando emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 002/2026 – “Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 820/2021, atualizando o valor da verba indenizatória conforme a inflação, e dá outras providências”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projeto de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, e tendo como relator o Vereador Erivan Justino.

Para efeito de parecer as comissões concluíram favoravelmente, por unanimidade, que o Projeto de Lei nº 002/2026, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 06 de fevereiro de 2026.

Legislação, Justiça e Redação Final.



TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão



FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão



LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO

Membro da Comissão



Finanças, Orçamento e Fiscalização

Fábio Rodrigues Dias

Presidente da Comissão

Israel dos Santos Fernandes

Vice-Presidente da Comissão

Roberto Teixeira da Silva

Membro da Comissão